



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº: 33946 pág. 23125
de: 19 / 02 / 2019
Caderno: Pub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 689/2018	
INTERESSADO (A):	Luciano Cardenes Santos
ASSUNTO:	Reconsideração da Decisão nº 366/2018-CD/FAPEAM no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO – Edital nº 005/2012.
PROCESSO Nº:	062.03205.2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a manifestação do Senhor **Luciano Cardenes Santos** referente à Decisão nº 366/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, que determinou a devolução dos valores recebidos no âmbito do Programa RH-DOUTORADO – Edital nº 005/2012 e a aplicação de penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM às fls. 387, que encaminha a manifestação do DEAC, informando que o interessado apresentou a Prestação de Contas Técnica pendente (Relatório Final), sendo assim, se faz necessário à alteração da Decisão nº 366/2018;

c) o parecer nº 618/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela revogação do item I da Decisão nº 366/2018-CD/FAPEAM, mantendo o item II, conforme o disposto na Resolução nº 003/2017, tendo em vista o cumprimento intempestivo da obrigação,

DECIDE:

I **REVOGAR** o item I da Decisão nº 366/2018 do Conselho Diretor FAPEAM, haja vista a apresentação da Prestação de Contas Técnica Final pelo Senhor **Luciano Cardenes Santos**, no âmbito do Programa RH-DOUTORADO – Edital nº 005/2012;

II **RETIFICAR** o item II da Decisão acima mencionada, aplicando a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, pelo período de 31 (trinta e um) meses, a contar da data do saneamento da inadimplência, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de outubro de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro